

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



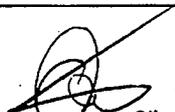
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>15/06/2015</u>	

REQUERIMENTO Nº 106/2015

Solicita informações referentes à realização da "Festa das Nações", evento constante do Calendário Oficial do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Considerando que a "Festa das Nações" é um importante evento realizado em nosso Município e que, inclusive, consta do Calendário Oficial de Eventos instituído pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

A festa, que é realizada em prol das entidades assistenciais do Município, além de angariar recursos para essas instituições que prestam relevantes serviços à população de nossa cidade, são uma opção de entretenimento para a os moradores de São Roque e para os milhares de turistas que anualmente participam desses festejos.

Contudo, apesar de constar na Lei Municipal nº 3.663, de 17 de agosto de 2011, que a "Festa das Nações" deve ser realizada, anualmente, no mês de junho, até a presente data não temos notícias de que a mesma será realizada.

A não realização da Festa certamente trará prejuízos às entidades, à população, ao comércio e aos cofres do Município, que deixará de arrecadar com a vida de turistas para São Roque.

Vale destacar que as entidades assistenciais de nossa cidade prestam inestimáveis serviços dentro de suas áreas de atuação, sendo imprescindíveis para as pessoas por elas atendidas. Também sabemos que essas entidades necessitam de ajuda, pois, sem recursos financeiros, muitas ações deixam de ser realizadas, tornando o trabalho dessas entidades ainda mais difícil de se realizar.

Posto isto, DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

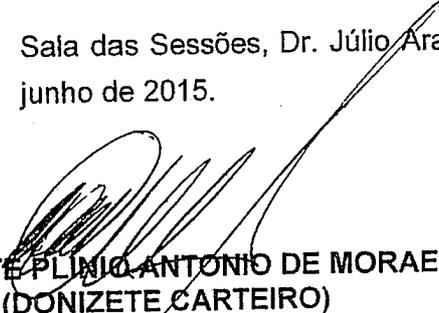
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. A "Festa das Nações" será realizada no ano de 2015?
2. Em caso negativo justificar.
3. Em caso positivo, quando?
4. Informar quais serão as entidades que participarão do evento.
5. Existem recursos financeiros / orçamentários consignados no orçamento municipal para a realização da referida festa?
6. Encaminhar cópia do documento em que estejam apontados os referidos recursos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de junho de 2015.


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 08/06/2015 - 21:54:59 04104/2015
/cmj-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.663

De 17 de agosto de 2011

PROJETO DE LEI N.º 054/11-L,

De 15 de junho de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3606 de 1º/8/11.

(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante
- PMN)

Insera a "Festa das Nações de São Roque" no
Calendário Oficial de Eventos da Estância
Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

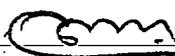
Art. 1º Passa a fazer parte do Calendário Oficial de
Eventos da Estância Turística de São Roque, a "Festa das Nações de São Roque", a
ser realizada, anualmente, no mês de junho.

Art. 2º A inclusão do referido evento no Calendário
Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder
Executivo à organização dos mesmos, ficando a critério dos interessados sua
realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/8/2011.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de agosto de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 1º/8/2011.

/lco.-

SET/2011/8/2011-14:18:02 5206/2011 F1



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0395/2015 – GP

São Roque, 1º de Julho de 2015

Assunto: Requerimento nº 106/2015, de autoria do Vereador Donizete Plinio Antonio de Moraes.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do Departamento de Turismo e Cultura.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA - ESTADO DE SÃO PAULO”

SÃO ROQUE TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA

DIRETORIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

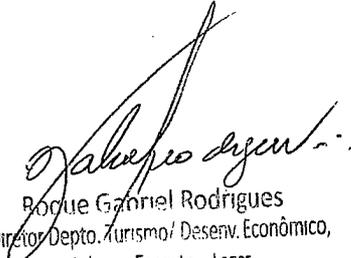
De; Turismo e Cultura

Para: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 106/15 – REF. FESTA DAS NAÇÕES / 2015

Conforme Requerimento acima, temos a informar que a Festa das Nações no ano de 2015 não será realizada pela prefeitura, devido ao alto custo que ela representa ao departamento, as entidades envolvidas estão sabendo e nosso departamento já está preparando um outro evento para este ano ainda onde as mesmas entidades envolvidas participem com uma arrecadação similar ao da Festa da Nações em onerar o demasiadamente o nosso orçamento.

Nosso País está em contenção de despesas e estamos trabalhando para realizar os mesmos resultados com menores investimentos.


Rogue Gabriel Rodrigues
Diretor Depto. Turismo/ Desenv. Econômico,
Cultura, Esporte Lazer

São Roque, 01 de julho de 2015;

CE15R003/07/2015-15:15:01 4932/2015 F2